



Florianópolis, 24 de janeiro de 2019.

À

B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão

Segmento Cetip UTM

Praça Antonio Prado, nº 48, 4º andar

São Paulo/SP, CEP 01010-901

At.: Superintendência de Oferta de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Realização de Evento de Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. – Ativo: CAIF11

A **Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.** (“Emissora”), nos termos do disposto na Cláusula 4.13.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A., celebrado em 21 de maio de 2018 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, vem, por meio desta, informar que ocorrerá o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das debêntures em circulação com a utilização de recursos do desembolso do Financiamento de Longo Prazo do BNDES para a Companhia, conforme previsto na Cláusula 4.13.2 da Escritura.

Diante do exposto vimos solicitar a esta B3, a criação do evento de Resgate Antecipado Obrigatório Total e Juros, para o dia 30/01/2019. Estamos cientes que farão jus ao recebimento do evento ora solicitado, os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretroatável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaramos que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Obrigatório Total foram cumpridos, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.

RICARDO GESSE

Diretor de Operações - COO
Floripa Airport

De acordo:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53